

Memorando 11- 209/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 12/02/2026 às 14:39:49

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 63/2024, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
2_Termo_de_Aditamento_63_2024_COOPERATIVA_DE_ELETRIFICACAO_RURAL_DE_CHOPINZINHO_LTDA_CERCHO_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Bruno Lazzari	12/02/2026 14:48:36	1Doc	BRUNO LAZZARI CPF 101.XXX.XXX-11
Gustavo Meloto	12/02/2026 14:52:38	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	12/02/2026 15:13:32	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Clecia Steilmann Weber	18/02/2026 13:59:44	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **25FC-B60C-F929-C472**



2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO.

Memorando Eletrônico Nº 209/2026.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.232/0001-99, com sede na Av. XV de Novembro, nº 5384, bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, telefone (46) 3242-1130, e-mail: cercho@cercho.com.br, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Jair Antônio Colla, portador do CPF 337.726.739-53 e do RG 1.223.223-3 SSP/PR, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 10/2024, na modalidade Inexigibilidade – Edital nº 04/2024, o qual gerou o Contrato nº 63/2024, celebrado em 28 de fevereiro de 2024, objetivando a Contratação da Empresa Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho LTDA – CERCHO, para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica de forma contínua e permanente para alguns dos Próprios Municipais e sob a responsabilidade do Município de Chopinzinho, e para os pontos de iluminação pública rurais no município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como alteração do Fiscal substituto do Contrato nº 63/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 28/02/2026 a 28/02/2027.

DO VALOR – O valor dos serviços permanece inalterado, sendo de R\$ 52.420,81 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

DO FISCAL SUBSTITUTO – Fica designado como fiscal substituto do contrato, o Sr. Bruno Lazzari.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda - CERCHO, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como alteração do Fiscal substituto, por previsão através da Cláusula Oitava do Contrato nº 63/2024, com fundamento legal nos Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos aditivos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

Assinado por 5 pessoas: JAIR ANTONIO COLLA, BRUNO LAZZARI, GUSTAVO MELOTO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/25FC-B60C-F929-C472> e informe o código 25FC-B60C-F929-C472





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 12 de fevereiro de 2026.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

JAIR ANTONIO

COLLA:33772673953

Assinado de forma digital por JAIR

ANTONIO COLLA:33772673953

Dados: 2026.02.12 11:30:05 -03'00'

Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda - CERCHO
Jair Antônio Colla – Representante Legal
Contratada

Gustavo Meloto
Gestor do Contrato

Clécia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato

Bruno Lazzari
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 63/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda - CERCHO. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como alteração do Fiscal Substituto. Novo Prazo: 28/02/2027. Origem: Inexigibilidade nº 04/2024. Fundamento Legal: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 12/02/2026. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jair Antônio Colla, pela Cooperativa.

Assinado por 5 pessoas: JAIR ANTONIO COLLA, BRUNO LAZZARI, GUSTAVO MELOTO, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e CLECIA STEILMANN WEBER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/25FC-B60C-F929-C472>

3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25FC-B60C-F929-C472

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR ANTONIO COLLA (CPF 337.XXX.XXX-53) em 12/02/2026 11:30:05 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ BRUNO LAZZARI (CPF 101.XXX.XXX-11) em 12/02/2026 14:48:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 12/02/2026 14:52:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 12/02/2026 15:13:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 18/02/2026 13:59:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/25FC-B60C-F929-C472>

Memorando 12- 209/2026

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 18/02/2026 às 14:08:30

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_63_2024 AMP.pdf

2_Termo_de_Aditamento_ao_Contrato_63_2024 PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 63-2024 - COOPERATIVA DE
ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 63/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda - CERCHO. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, bem como alteração do Fiscal Substituto. Novo Prazo: 28/02/2027. Origem: Inexigibilidade nº 04/2024. Fundamento Legal: Artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 12/02/2026. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Jair Antônio Colla, pela Cooperativa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:7C10B43D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2026. Edição 3469
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 63/2024

Última atualização 18/03/2024



Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 10 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 04/03/2024 **Data de assinatura:** 28/02/2024

Vigência: de 28/02/2024 a 28/02/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000005/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [76995414000160-1-000010/2024](#)

Objeto:

Contratacao da empresa Cooperativa de Eletrificacao Rural de Chopinzinho LTDA CERCHO para prestacao dos servicos de fornecimento de energia eletrica de forma continua e permanente para alguns dos Proprios Municipais e sob a responsabilidade do Municipio de Chopinzinho e para os pontos de ilumina

VALOR CONTRATADO

R\$ 52.420,81

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 76.995.232/0001-99 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: COOPERATIVA DE ELETRIFICACAO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA CERCHO

Termos	Arquivos	Histórico
Número ▾		Tipo ▾
1		Termo Aditivo
2		Termo Aditivo
Exibir: 5 ▾	1-2 de 2 itens	Página: 1 ▾
⏪ Voltar		



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.